



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 0070/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal n° 1.166/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal n° 1.166/2017, de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 08 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária.

02 - Poder Executivo

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12	Educação					
122	Administração Geral					
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo					
2.69	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte	1001	R\$	135.000,00	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte	1121	R\$	25.000,00	
Total				R\$	160.000,00	
Total da Suplementação				R\$	160.000,00	

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1° deste Decreto são provenientes de anulação



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 - Poder Executivo

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.95	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Rurais				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	1121	R\$	62.500,00
Total da Anulação				R\$	62.500,00

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
392	Difusão Cultural				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.106	Manutenção da Biblioteca Municipal				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1001	R\$	8.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte	1001	R\$	15.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	R\$	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	01001	R\$	3.000,00
Total da Anulação				R\$	46.000,00

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
21	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos				
2.92	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte	01001	R\$	10.000,00
Total da Anulação				R\$	10.000,00

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
34	Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer				
2.108	Manutenção da Banda de Música Municipal				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1121	R\$	31.500,00
Total da Anulação				R\$	31.500,00

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
35	Apoio ao Ensino Universitário				
2.76	Manutenção das Atividades do Núcleo Avançado de Ensino Superior				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte	1121	R\$	5.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1121	R\$	5.000,00
Total da Anulação				R\$	10.000,00
Total Geral das Anulações				R\$	160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 11 de setembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal